



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDECIMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 163/2023,
INEXIGIBILIDADE nº 130/2023, CONTRATO N.º 375/2023
TERMO ADITIVO 001/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 77.743.433/0001-61, com sede na R Cel San Thiago Dantas, 4465 – Bairro Centro na cidade de Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, neste ato representada por Fernanda Padovan Pereira, portadora do RG n.º [REDACTED] SESP-PR e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Incluir os exames a seguir ao Contrato nº 375/2023, sem aumento de valor.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QNT MENSAL	VALOR UNITÁRIO
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	30	5,00
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	45	16,97
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	45	18,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato permanece conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R\$ 435.510,75	01/08/2023
ADITIVO I – INCLUSÃO DE EXAMES	R\$ 0,00	16/10/2023
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 435.510,75	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA:77743433000161
Assinado de forma digital por LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA:77743433000161
Dados: 2024.02.27 09:43:41 -03'00'

Pato Branco/PR, 16 de novembro de 2023.

FERNANDA PADOVAN PEREIRA
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: [REDACTED]

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: [REDACTED]

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2023

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de exames ao contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que os procedimentos fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 001/2023;
3. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 16 de novembro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

RAZÃO SOCIAL: Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda.

CNPJ: 77.743.433/0001-61

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Coronel Santiago Dantas, 4465 – sala 106 – Centro
– Chopinzinho/PR – CEP:85560-000

TELEFONE/E-MAIL: (46) 3242-1346/ lab1chopim@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº77.743.433/0001-61, por seu representante legal Fernanda Padovan Pereira, requer a inclusão dos exames a seguir, nos termos do Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 001/2023.

(x) INCLUSÃO

Código	Descrição	Valor	Quantidade estimada/mês
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 5,00	30
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	45
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	45

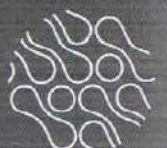
Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2023.



Fernanda Padovan Pereira

CPF: [REDACTED]



Assinantes

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 04/01/2024 às 15:32:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 04/01/2024 às 16:45:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 05/01/2024 às 07:50:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XYO

R19

M5R

ODW